



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 02/2017-002

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME-ME

Submete-se ao exame e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Inexigibilidade” que tem por finalidade Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil/Administrativa, para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

As Clausulas e condições consignadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170005 em análise, pactuado entre a Prefeitura Municipal e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 23 de Janeiro de 2017.


Rodrigo Câmara Cruz
Controlador Interno
Santana do Araguaia - Pará
Decreto 977/2017
RODRIGO CÂMARA CRUZ
Superintendente do Sistema de Controle Interno
Decreto n.º 977/2017